



**EDITAL 018/2015**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS**

**MÁRCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva para a realização da **Prova Prática** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1 – PROVA PRÁTICA (para o cargo de: Motorista)**

**1.1** – O Concurso constará de Prova Prática e serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição. A prova prática será aplicada para os cargos de: Motoristas.

**1.2** – A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.

**1.3** – Aos candidatos que participarem da Prova Prática serão atribuídos os conceitos “**Apto**” (nota  $\geq 50$  pontos) ou “**Não-Apto**” (nota  $\leq 49$  pontos).

**1.4** - Os candidatos que obtiverem o conceito “**Não-Apto**” serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

**1.5** - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do **documento oficial de identidade** e a **Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para cada cargo para realizar as provas para os cargos de: Motoristas**

**1.5.1** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**1.5.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **1.5**, para realização das Prova Prática, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

**1.5.3** - Para entrar no local da Prova Prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade (conforme **item 1.5**) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

**1.6** - Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

**1.7** - A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**1.8** - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**1.9** – Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.**

**1.10** – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

**1.11** - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**1.12 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.**

**1.13** – Não caberão recursos contra a Prova Prática.

**1.14** – A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizada conforme condições estabelecidas no **Anexo II (DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS)** e terá resultado expresso em “**APTO**” ou “**NÃO-APTO**”.

Três Lagoas/MS, 31 de março de 2.015.

**MÁRCIA MOURA**  
Prefeita Municipal



**ANEXO I – EDITAL 18/2015**

LOCAL: ALMOXARIFADO CENTRAL  
RUA: ABRAÃO DE MATTOS, 161 – BAIRRO SANTA LUZIA

**Motorista Socorrista**

**VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS**

**1 – Veículo: VAN FIAT DUCATO – MODELO/ANO/2014 – PLACA NRZ 4233**

DATA: 12/04/2015  
TURMA: 1  
HORA DA CHAMADA: 8H

**N. INSC. NOME DO CANDIDATO**  
025560 ROGERIO MOREIRA GOMES

**VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS**

**1 – MERCEDES BENZ – PLACA: BYE 3552 – PREFIXO OB - 207**  
**2 – MERCEDES BENZ - PLACA: LWR 6801 - PREFIXO: OB – 210 - RESERVA**

DATA: 12/04/2015  
TURMA: 1  
HORA DA CHAMADA: 9H

**N. INSC. NOME DO CANDIDATO**  
029757 CLAUDIR TAMURA

DATA: 12/04/2015  
TURMA: 2  
HORA DA CHAMADA: 10H

**N. INSC. NOME DO CANDIDATO**  
032329 DIRCEU VANDERLEI MAYER

DATA: 12/04/2015  
TURMA: 3  
HORA DA CHAMADA: 11H

**N. INSC. NOME DO CANDIDATO**  
017099 EDSON DA ROCHA FERREIRA

DATA: 12/04/2015  
TURMA: 4  
HORA DA CHAMADA: 14

**N. INSC. NOME DO CANDIDATO**  
015241 JOAO CARLOS MARINS JUNIOR

DATA: 12/04/2015  
TURMA: 5  
HORA DA CHAMADA: 15

**N. INSC. NOME DO CANDIDATO**  
024289 NOEL MOREIRA JUNIOR

DATA: 12/04/2015  
TURMA: 6  
HORA DA CHAMADA: 16

**N. INSC. NOME DO CANDIDATO**  
023827 VALDINEIS DA SILVA DE OLIVEIRA



## ANEXO II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

### Para o cargo de Motorista

A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo/função, utilizados pela Prefeitura.

Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.

O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

O critério de faltas é o seguinte:

- 01)** Faltas Eliminatórias – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “**Não Apto**” no respectivo Concurso;
- 02)** Faltas Graves – uma falta equivale a **20 pontos**;
- 03)** Faltas Médias – uma falta equivale a **15 pontos**;
- 04)** Faltas Leves – uma falta equivale a **10 pontos**;
- 05)** Postura – uma falta equivale a **5 pontos**.

Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50%** dos pontos já descontados os pontos referente as faltas cometidas.

#### **01- FALTAS ELIMINATÓRIAS (Será automaticamente considerado não apto o candidato que cometer uma dessas faltas)**

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contra-mão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

#### **02 – FALTAS GRAVES (serão descontados 20 pontos cada vez cometida)**

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.

#### **03 - FALTAS MÉDIAS (serão descontados 15 pontos cada vez cometida)**

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.

Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.

Utilizar incorretamente os freios.

Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.



<b>04 - FALTAS LEVES (serão descontados 10 pontos cada vez cometida)</b>
--

Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
---

Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
--

Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
---

Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
---

Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
--

Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
---

<b>05 - POSTURA (serão descontados 5 pontos)</b>
--

Cansaço.
----------

Uso de álcool.
----------------

Falta de atenção.
-------------------

Agressividade.
----------------

Indisciplina.
---------------

O candidato será informado ao final do seu exame a pontuação onde o mesmo assinará a sua ficha de avaliação.